

PORTARIA Nº. 467/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 20.fevereiro.2020

“Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Israel Lima de Brito, no período de 01.janeiro.2020 a 30.março.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.abril.2008 a 30.março.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.janeiro.2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 20 dias do mês de fevereiro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal